



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1236/2021

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, o Senhor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, a viajar no dia 21 de dezembro de 2021 a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Receita Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2415 Página 146 Ano: X

Data: 21/12/2021

Com a aprovação deste projeto de lei, espera-se, além dos fatores intrínsecos na melhora do planejamento urbano, uma influência direta na arrecadação do município.

Buscando alavancar o crescimento do Município, a administração municipal vem apresentar o presente Projeto.

Assim, o presente projeto de lei é encaminhado a essa casa de leis para apreciação e aprovação do mesmo.

CORDIALMENTE

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:07BBDF85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1236/2021

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, o Senhor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, a viajar no dia 21 de dezembro de 2021 a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Receita Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:8AD019F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.237/2021

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as comemorações Natalinas e relacionadas ao Ano Novo;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 à 04 de janeiro de 2022 para o período das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo único: A alteração acima se estende a todas as repartições públicas municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:A9DD5569

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº238/2021

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

O feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2021; e
O feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021, e no dia 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:AC27AC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
022/2020

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 031/2020; **CONTRATO** nº. 022/2020.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de Recape Asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em 6.968,79 m², neste Município, nas Ruas Nei de Andrade, Avenida Interventor Manoel Ribas, José Francisco de Paula, Orlando Fuzeto, Geraldo Maluta, Antônio Giovanini, Kietiro Outiki, Olímpio Cherubin, e, conforme convênio nº 087/2019/SEDU.